



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

CONTRATO Nº 1102605/2019

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores **Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE e a **Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital** Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, Casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu Ilmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº103.439-1-7, e do CPF nº423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 1102605/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2020, para terminar no dia 08/10/2021.

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 115.161,15** (cento e quinze mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de **R\$ 1.381.933,80** (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 01 de OUTUBRO de 2020

NEURISANGELO
CAVALCANTE DE

FREITAS:48530085353

Assinado de forma digital por
NEURISANGELO CAVALCANTE DE
FREITAS:48530085353
Dados: 2020.09.28 17:27:29 -03'00'

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da Cagece

CLAUDIA
ELIZANGELA
CAIXETA
LIMA:53437500104

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA
LIMA:53437500104
Dados: 2020.09.28 14:23:22 -03'00'

Claudia Elizangela Caixeta Lima

Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da
Capital da Cagece

Francisco Márcio de Oliveira

Coronel Comandante Geral da PMCE

Testemunhas:

1. Clara Kelly B. Reis
CPF: 963005073-00

2. Katiana Monteiro Felix
CPF: 02738806394